

Pragana

FCGP CF31.3.1

A Comissao de Contas tendo examinado as da  
camara da villa de Pragana, pertencentes ao anno  
ppp, a hon. as contas, e he' de parecer q' sejas ap-  
provadas; exigindo-se com tudo della declaracão  
dos b'p's. e alij. em brevedade, por hum termo do  
Juiz da Par; q' se a dupeza de 1.640\$. Secontas pelo  
exame d' hum livro; e ultimam. q' se declare  
o ordenado de los Empreg. q' se enviar suas Contas.  
Paco de Bouenho 1.º de Fev. de 1821

Moraim, e Abreu  
Dias de Toledo

J. M. da Silva

Apr.  
Paco de Bouenho  
de 1821 - 1.º de Fev. de 1821  
de 1821 - 1.º de Fev. de 1821  
de 1821 - 1.º de Fev. de 1821

Apr. com o parecer de Bouenho a 4 de Fev.  
de 1821 - 1.º de Fev. de 1821

Examinados

1831

FCGP CPB.3.2

Ill. mos. Sr. Presidente, e Membros do Conselho Geral

Al. de Contas. 26 de Jan.º

Em cumprimento ao Officio do V. Ep. S.º de  
19 de Dezembro do anno proximo passado,  
a S.ª de Contas remette as contas deste Conselho  
ao Ep.º Conselho Geral da Provincia de São  
Paulo. Deus Guarde a V. Magestade.  
P.ª de Contas em S.ª de Contas ordinaria, 19 de  
Janeiro de 1831.

Jose Gonalves Pereira  
Mamed Rodrigues de Sa  
Joachim Alves de Oliveira  
Mamed Joaquim Leite  
Francisco de Paula e Honora  
Francisco de Oliveira

Conta das receitas e despesas da Cammara Municipal da Vila Rica, no triennio de 1839.

Mes	Dias	Receita	R.	Mes	Dias	Despesa	R.
Março	27	Esopo do anno ante ciente - - -	4.364 47	Março	27	Conta com assignatura de Secretario - A - - -	154 000
Do	Do	Impor tancia do rendimento das ovinhas das		Do	Do	Conta com de. do Porteiro e seu Ajudante - B -	64 000
		vinhas - - - - -	34 480	Do	Do	Conta com atirada de um d'ango de la - - - - C -	44 600
Julho	8	Do Do Das Das Das - - - - -	73 460	Julho	8	Conta com assignatura de Secretario Porteiro e seu Ajudante - D -	24 000
Outubro	4	Do Do Do de remuneraçao de affricas - C -	40 400	Do	Do	Conta com de conclusao de uns pernos - - - - E -	80 440
Do	20	Do Do Do de entrada das d'agoas de dentro - D -	43 400			Conta com de conclusao de uns pernos - - - - F -	44 640
Do	20	Do Do Do de taxa do Alvaraz - - - - -	20 400	Outubro	4	Conta com de conclusao de uns pernos - - - - G -	44 220
Do	20	Do Do Do de taxa do Alvaraz - - - - -	45 482 5	Do	Do	Conta com atirada de um ferrijo - - - - H -	19 960
Junho	14	Do Do Do de remuneraçao das entradas das agoas de dentro - E -	43 400	Do	Do	Conta com de certa da lancha - - - - - I -	14 400
Do	Do	Do Do Do de taxa do Alvaraz - - - - -	29 4060	Do	Do	Conta com atirada de um ferrijo - - - - - L -	6 440
Do	Do	Do Do Do de taxa do Alvaraz - - - - -	4 400	Do	Do	Conta com tres livros e sellos dos mesmos - - - - M -	12 400
Do	Do	Do Do Do de taxa do Alvaraz - - - - -	2 400	Do	Do	Conta com assignatura de Secretario Porteiro e seu Ajudante - N -	24 400
Do	Do	Do Do Do de taxa do Alvaraz - - - - -	2 400	Junho	14	Conta com uma resma de papel - - - - - O -	4 420
Do	Do	Do Do Do de taxa do Alvaraz - - - - -	6 400	Do	Do	Conta com avancaçao da lancha, Alvaraz, e quadrado a nova lancha - - - - - P -	34 200
Do	Do	Do Do Do de taxa do Alvaraz - - - - -	32 400	Do	Do	Conta com de taxa do ponto de Jiquiareti - - - - Q -	44 360
Do	Do	Do Do Do de taxa do Alvaraz - - - - -	3 420	Do	Do	Conta com dois livros e sellos dos mesmos - - - - R -	8 400
		<b>3.264 702</b>		Do	Do	Conta com corrigir a frente do livro - - - - S -	12 400
				Do	Do	Conta com uma balança para o Alvaraz - - - - T -	12 480
				Do	Do	Conta com quatro viras de pesos de Chumbo para servir no Alvaraz - - - - U -	25 460
				Do	Do	Conta com assignatura de pesos e balanças - - - - V -	4 4050
				Do	Do	Conta com uma chave da porta da lancha - - - - W -	14 400
				Do	Do	Conta com assignatura de Secretario e Ajudante da Porteiro - - - - X -	24 450
				Do	Do	Conta com de conclusao da balança e pesos - - - - Y -	44 280
				Do	Do	Conta com assignatura de folhas do Alvaraz no Obreiro e uma colheita dos Direitos da Cammara dos Deputados - - - - Z -	27 420
				Do	Do	Conta com atirada de um ferrijo - - - - -	8 400
						<b>24 4990</b>	

Observações sobre as contas da Receita, Despesa da Câmara Municipal da Villa de Paragominas no 4.<sup>o</sup> trimestre de anno de 1835.

Mes	Di	Receita	R\$	Mes	Di	Despesa	R\$
Março	22	Ex - pro	4364487	Março	22	A - Em virtude do art. 79 da Lei de 24 de 86	
Id.	Id.	A - Em consequencia do antigo costume	344480	Id.	Id.	1828, que servia de regimento	154000
Julho	6	B - Dito	934600	Id.	Id.	B - Dito do Id.	64000
Outubro	4	C - Por arreimatacao	404000	Id.	Id.	C - Por attos minucios da Camara como consta da acta de 22 de Maio verificada pela recibos de 24 do mesmo	44600
Id.	Id.	D - Dito	434000	Id.	Id.	D - Dito em virtude do art. 79 da Lei	244000
Id.	Id.	E - Dito	204000	Id.	Id.	E - Por determinacao da Camara em virtude do acta de 24 de Maio	404400
Id.	Id.	F - Por deliberacao do Concilio Geral de 12 de Janeiro de 1829	454826	Id.	Id.	F - Por de liberacao da Camara como consta da acta de 18 de Maio em virtude do officio do Governo data de 24 de Maio	44640
Janio	14	G - Em consequencia do antigo costume	1154120	Id.	Id.	G - Por determinacao da Camara em virtude do acta de 24 de Maio	44920
Id.	Id.	H - Por arreimatacao	434000	Id.	Id.	H - Em consequencia do art. 43. <sup>o</sup> das Porturas novamente criadas	4960
Id.	Id.	I - Por deliberacao do Concilio Geral	274050	Id.	Id.	I - Por arreimatacao da Camara	4400
Id.	Id.	J - Em consequencia do art. 49. <sup>o</sup> das Porturas	44000	Id.	Id.	J - Em consequencia do art. 43. <sup>o</sup> sobrechito	64400
Id.	Id.	K - Em virtude do art. 46. <sup>o</sup> das Porturas	24000	Id.	Id.	K - Por determinacao da Camara de 19 de Junho	424000
Id.	Id.	L - Em virtude do art. 47. <sup>o</sup> das Porturas	24000	Id.	Id.	L - Em virtude do art. 79 da Lei	244000
Id.	Id.	M - Em virtude do art. 48. <sup>o</sup> das Porturas	24000	Id.	Id.	M - Por determinacao da Camara de 19 de Junho	44200
Id.	Id.	N - Em virtude do art. 49. <sup>o</sup> das Porturas	24000	Id.	Id.	N - Por determinacao da Camara	34200
Id.	Id.	O - Em virtude do art. 50. <sup>o</sup> das Porturas	24000	Id.	Id.	O - Por determinacao da Camara	44360
Id.	Id.	P - Em virtude do art. 51. <sup>o</sup> das Porturas	24000	Id.	Id.	P - De 2 de 14 de 86 como consta na acta	84000
Id.	Id.	Q - Em virtude do art. 52. <sup>o</sup> das Porturas	24000	Id.	Id.	Q - De 2 de 14	4240
Id.	Id.	R - Em virtude do art. 53. <sup>o</sup> das Porturas	24000	Id.	Id.	R - Por deliberacao da Camara	424800
Id.	Id.	S - Em virtude do art. 54. <sup>o</sup> das Porturas	24000	Id.	Id.	S - De 2 de 14	454600
Id.	Id.	T - Em virtude do art. 55. <sup>o</sup> das Porturas	24000	Id.	Id.	T - De 2 de 14	44050
Id.	Id.	U - Em virtude do art. 56. <sup>o</sup> das Porturas	24000	Id.	Id.	U - Por attos minucios de 14	4240
Id.	Id.	V - Em virtude do art. 57. <sup>o</sup> das Porturas	24000	Id.	Id.	V - Em virtude do art. 79 da Lei	244400
Id.	Id.	W - Em virtude do art. 58. <sup>o</sup> das Porturas	24000	Id.	Id.	W - Por determinacao da Camara	44280
Id.	Id.	X - Em virtude do art. 59. <sup>o</sup> das Porturas	24000	Id.	Id.	X - Em virtude da Lei e officio do Governo de 14 de 86	27200
Id.	Id.	Y - Em virtude do art. 60. <sup>o</sup> das Porturas	24000	Id.	Id.	Y - Em consequencia do art. 43. <sup>o</sup> sobrechito	8000
Id.	Id.	Z - Em virtude do art. 61. <sup>o</sup> das Porturas	24000	Id.	Id.		244400
Id.	Id.		26470	Id.	Id.		244400

Obrigações sobre a receita e despesa

Receita e despesa

Receita	269,500
Despesa	242,499
Receita o líquido	27,001

Funções do Conselho

Atuação do Prumo dos Regimentos Militares	Atenuada
Contrato de Arrendamento	Arrendada
Contrato de entrada dos agencamentos	Arrendada
Contrato das terras, prataria e de outros	Arrendada

João Gonçalves Pereira  
 Manoel Rodrigues de Sá  
 Joaquim Alby Leal  
 Manoel Joaquim Leite

Jacinto de Jesus  
 Manoel de Jesus

1  
 2  
 3  
 4  
 5  
 6  
 7  
 8  
 9  
 10  
 11  
 12  
 13  
 14  
 15  
 16  
 17  
 18  
 19  
 20  
 21  
 22  
 23  
 24  
 25  
 26  
 27  
 28  
 29  
 30  
 31  
 32  
 33  
 34  
 35  
 36  
 37  
 38  
 39  
 40  
 41  
 42  
 43  
 44  
 45  
 46  
 47  
 48  
 49  
 50

1  
 2  
 3  
 4  
 5  
 6  
 7  
 8  
 9  
 10  
 11  
 12  
 13  
 14  
 15  
 16  
 17  
 18  
 19  
 20  
 21  
 22  
 23  
 24  
 25  
 26  
 27  
 28  
 29  
 30  
 31  
 32  
 33  
 34  
 35  
 36  
 37  
 38  
 39  
 40  
 41  
 42  
 43  
 44  
 45  
 46  
 47  
 48  
 49  
 50